



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre criação de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022, alteração das peças de planejamento - PPA, LDO - e dá outras providências”.

RODOLFO HASSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 911.128,80 (novecentos e onze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.393, de 03 de fevereiro de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.03			EDUCAÇÃO BÁSICA	
123680101.2.060000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	01	3.3.50.39.00	JURIDICA	R\$ 321.600,00
123650106.2.024000			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	01	3.3.50.39.00	JURIDICA	R\$ 589.528,80
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 911.128,80

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.393, de 03 de fevereiro de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor R\$ 911.128,80 (novecentos e onze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RAÍSSA CLARA MOURA BRUN

Secretária Municipal de Governo de Negócios Jurídicos

